



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.450-F/2024 – 01/04/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 785/2023 de 07/12/2023, publicada em 08/12/2023, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir **Crédito Especial** na importância de **R\$ 26.581,25 (Vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotado para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 26.581,25

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§2º Superávit Financeiro

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	26.581,25
08.01.08.244.0018.2.059 - 339036 - 0.1.660.	R\$	24.000,00
08.01.08.244.0016.2.057 - 339030 - 0.1.660.	R\$	1.445,50
08.01.08.244.0017.2.058 - 339030 - 0.1.660.	R\$	1.135,75

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 26.581,25

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 26.581,25

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§2º Superávit Financeiro

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	26.581,25
08.01.08.244.0018.2.059 - 339036 - 0.1.660.	R\$	26.581,25

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 26.581,25

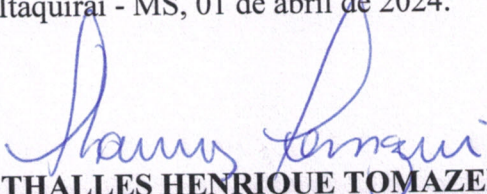


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2024 a 2027 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de abril de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

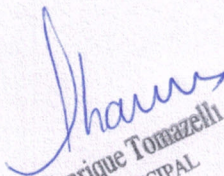
ANEXO I - DECRETO nº 5.450-F/2024 – 01/04/2024

FMAS

II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2024

Ativo Financeiro	R\$	434.787,89
Passivo Financeiro	R\$	227.635,65
Superávit Financeiro	R\$	207.152,24
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 5.450-F/2024 – 01/04/2024	R\$	26.581,25
Total utilizado	R\$	26.581,25
Saldo do Superávit Financeiro	R\$	180.570,99

Fonte: Balanço Patrimonial – FMAS – Exercício/2023.


Thales Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL